

EDITAL N. 401/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital que torna público o sorteio para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 382/2025 PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.982 de 09/09/2025, o Edital de Resultado do sorteio público para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 384/2025 PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.984 de 11/09/2025, o Edital de Abertura nº 035/2025–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.016 de 27/10/2025, o Edital de Resultado Final nº 016/2026 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.137 de 05/05/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 057/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.140 de 08/05/2026, o Edital de Convocação nº 360/2026-PROGESP/UNESPAR, de 12/05/2026, o edital de convocação para banca de heteroidentificação nº 383/2026 - PROGESP/UNESPAR de 21/05/2026 e o memorando nº 052/2026 –DDH/PROPEDH/UNESPAR de 25/05/2026, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado final definitivo da Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de confirmação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira Técnica Universitária do Estado do Paraná, referente ao Edital nº 035/2025 CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus/Centro de Área	Resultado
CAMILA FERNANDES DE LIMA FERREIRA	20588	Educação/Ensino Aprendizagem	Apucarana/Ciências Humanas e da Educação/Pedagogia	Autodeclaração deferida
HIGOR SANTOS FONSECA	20526	Estágio Supervisionado e Gestão Educacional	Paranaguá/Ciências Humanas, Biológicas e da Educação/Pedagogia	Autodeclaração deferida

JOAO PAULO DE SOUZA DA SILVA	20325	Educação Física/Saúde	Paranavaí/Ciências da Saúde/Educação Física	Autodeclaração deferida
------------------------------	-------	-----------------------	---	-------------------------

Art. 2º. – O deferimento da autodeclaração não assegura ao candidato o direito de contratação no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

Art. 3º. - Somente serão nomeados os candidatos convocados para a realização de exames admissionais e considerados **APTOS** por meio de publicação de Edital de Resultado da Avaliação Médica da Divisão de Perícia Médica – DPM da SEAP e que cumpram as demais exigências do Edital nº 035/2025-CPPS/UNESPAR, e demais editais Referentes a este Concurso.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP